



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

## DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA DO ATESTADO DE RESIDÊNCIA

### LEI 7.115/83

Eu,.....,  
CPF nº....., declaro para fins de registro junto ao DETRAN/AC  
que posso ser encontrado (a) no seguinte endereço (Rua/Av/Est/Rod):  
.....nº.....  
Complemento.....Bairro:.....  
CEP:.....município:..... Estado:.....;  
Telefone:..... PLACA:.....

#### RESPONSABILIDADE EXPRESSA

Declaro, sob as penas da lei, que o contido acima é a expressão da verdade.

#### SANÇÕES APLICÁVEIS

Havendo comprovação de falsidade, o declarante fica sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação vigente (art.242 do CTB e art. 299 e 304 do CP).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura (conforme doc. identificatório)

AV. Nações Unidas nº 2710, PABX: (68) 3226-2546, FAX: (68) 3226-4412 CEP: 69.913-600.

RIO BRANCO- AC